

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 12.401 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **12.401 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER**, o valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) na atividade **2365 – Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação **2365 – Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural**, visando possibilitar o atendimento de assistência e extensão rural ao maior número de estabelecimentos de agricultores familiares no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2019

Lideranças Partidárias